GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 4.179, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DÁ NOME A RUA EM GARAPU, ATUALMENTE CONHECIDA COM RUA CENTO E SESSENTA E TRÊS, PASSANDO A SE CHAMAR DE RUA AYRTON GONÇALVES CARDOSO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE GARAPU, NESTE MUNICÍPIO

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da rua Cento e Sessenta e Três, localizada no bairro de Garapu, que passará a ser denomina a Rua Ayrton Gonçalves Cardoso dos Santos.
Art. 2º O Poder Executivo providenciará a atualização das placas de identificação e a devida comunicação aos órgãos competentes.
Art. 3º Esta lei entra em vigor a na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 05 de março de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- Prefeito –

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

“Lei decorrente do Projeto de Lei nº 257/2025, de autoria do vereador José Rodrigues da Silva (Rodrigo Neto) do Município Cabo de Santo Agostinho”.

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:FE112CD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/03/2026. Edição 4049
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/